

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: **R\$ 2.841,86****Credor: MONTALVÃO E TREVISAN GRÁFICA EXPRESSA LTDA - ME**

CNPJ: 10.570.916/0001-30

Endereço: Rua do Amor, nº 69

Bairro: Jardim Vista Alegre

Cidade/UF: Santa Bárbara D'Oeste/SP

CEP: 13458-580

Telefone/Fax: (19) 3454-8681

Contato: Dorival Domiciano Montalvão

Banco: Brasil

Agência: 0459-6

Conta: 33505-3

E-mail: trevisanetiquetas@ig.com.br

Objeto: Aquisição de placas comemorativas e de homenagem, conforme Memorando SC 30/2015, da Coordenadoria de Comunicação Social; Ata de Registro de Preços nº 020/2015, do Processo de Compra nº 0023/2015 Pregão Eletrônico – SRP e quadro abaixo.

Lote 01/ Item:	Descrição	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Placa comemorativa em aço inox 304, escovado e brilhante, com espessura mínima de 1 milímetro, sem furo, com texto e moldura gravados em baixo relevo na cor preta e Brasão da República gravado em baixo relevo nas cores oficiais. Fixação com aplicação de fita adesiva dupla face de alta resistência. Medidas: 70 cm de altura x 50 cm de largura.	07 unidades	405,98	2.841,86

Prazo de entrega/execução:

- O FORNECEDOR obrigará-se a efetuar a entrega das placas no **prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Compra.** (Subitem 7.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0023/2015 Pregão Eletrônico – SRP).

Prazo de garantia:

- O FORNECEDOR obrigará-se a fornecer as placas com prazo de garantia de, **no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo por este Tribunal.** (Subitem 7.3, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0023/2015 Pregão Eletrônico – SRP).

Local de entrega/execução:

- A entrega das placas deverá ser efetuada **em dia de expediente normal, das 10h00 às 18h00, na Coordenadoria de Comunicação Social do TRT, situada na Rua Barão de Jaguará, 901, 4º andar, Centro, Campinas/SP.** (Subitem 7.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0023/2015 Pregão Eletrônico – SRP).

Observações:

- A arte final de cada produção será encaminhada pela Coordenadoria de Comunicação Social, por meio eletrônico, à empresa responsável. (Item 03, subitem “3.1”, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0023/2015 Pregão Eletrônico – SRP).

- A empresa deverá encaminhar o layout das placas à Coordenadoria de Comunicação Social, por meio eletrônico, para aprovação prévia, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do

recebimento da are final. (Item 03, subitem “3.2”, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0023/2015 Pregão Eletrônico – SRP).

- **Todo material encaminhado deverá ser entregue íntegro, sem arranhados ou amassados, no tamanho e modelo solicitados e no prazo contratado.** (Item 03, subitem “3.3”, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0023/2015 Pregão Eletrônico – SRP).

- O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela **qualidade da placa entregue**, especialmente para efeito de **substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.** (Subitem 5.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0023/2015 Pregão Eletrônico – SRP).

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente,** o objeto da licitação, a quantidade, a marca/modelo, se houver, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 0023/2015 – Pregão Eletrônico – SRP). (Subitem 8.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0023/2015 Pregão Eletrônico – SRP).

- **As condições contratuais estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0023/2015, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.**

Lei Orçamentária: Lei nº 13.115, de 20/04/2015.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 17/07/2015

Em 17/07/2015

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Coordenador de Compras Substituto

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em / / 2015

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Secretária da Administração